

ANEXO

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº 50000.054517/2010-77

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação recebidas em 20 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, de 5 de outubro de 2011, seção 1, pág. 92, na forma da portaria nº. 258, de 4 de outubro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 – 1ª Alteração

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Implantação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-488	Umbaúba – Indiaroba (27,00 km)	18.750.000
Total do programa		18.750.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Implantação de Rodovias	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000
Total da Unidade da Federação	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.000	18.750.000